



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 554, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4372.2022.0031824-42,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **RAFAEL MARTINS RIBEIRO**, cadastro nº. 92.076633, lotado no Departamento de Ciências Humanas Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do curso de Especialização em Formação Continuada em Mídias na Educação, realizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM